



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 384/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
MARISTELA DE FATIMA SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	24/11/2023 A 23/12/2023-30 DIAS
EZILDETE INES PRIGOL	PROFESSOR I	06/12/2023 A 04/02/2024-60 DIAS
ANTONIO BUENO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	06/12/2023 A 05/01/2024-30 DIAS
GRAZIELA DEGGERONI	RECEPCIONISTA	24/11/2023 A 22/01/2024- 60 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças